**PORTARIA nº 087,** de 05 de abril de 2024.

**PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VII, do artigo 71 da Lei Complementar nº 024/2003, e artigo 3º parágrafo 5º da Lei Complementar 059/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorroga licença médica para tratamento de saúde ao Servidor Público **VOLMIR PIAIA**, matrícula nº 699/01 ocupante do cargo de Operador de máquinas, lotado na Secretária Municipal de Agricultura pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03/04/2024, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 05 de abril de 2024.

-----------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda